

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020**  
**ATA Nº 068/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2020, Processo Administrativo nº 0126/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de *Pregão* nº **044/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| <b>ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ: 32.924.197/0001-41</b><br><b>RUA DAS ARARAS, 1064, 607- IMBUÍ, SALVADOR-BA CEP:41.720-010</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                      |            |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|------------|-------------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO /<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
| <b>46</b>                                                                                                                               | SUPORTE SERRA COPO COM BROCA<br><br>TAMANHO: H 10<br><br>COMPATIBILIDADE : serra copo de 32 -<br>152mm<br><br>ENCAIXE DO MANDRIL: 3/8"<br><br>PILOTO: 3/8"                                                                                                                           | HEINZ | Unidade              | 4.0        | R\$92,30          | R\$369,20      |
| <b>47</b>                                                                                                                               | JOGO KIT DE FERRAMENTAS BROCAS<br>TITÂNIO V - LINE COM 83 PEÇAS<br><br>Itens Inclusos Na Caixa<br><br>Broca para Concreto:<br><br>- 01 Broca para Concreto de 3,0mm<br>- 01 Broca para Concreto de 4,0 mm<br>- 01 Broca para Concreto de 5,0mm<br>- 02 Brocas para Concreto de 5,5mm | BOSCH | KIT                  | 1.0        | R\$272,65         | R\$272,65      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>- 02 Brocas para Concreto de 6,0mm<br/>- 01 Broca para Concreto de 7,0mm<br/>- 01 Broca para Concreto de 8,0mm<br/>- 01 Broca para Concreto de 10mm</p> <p>Broca para Madeira:</p> <p>- 01 Broca para Madeira de 3,0mm<br/>- 01 Broca para Madeira de 4,0mm<br/>- 02 Brocas para Madeira de 5,0mm<br/>- 02 Brocas para Madeira de 5,5mm<br/>- 02 Brocas para Madeira de 6,0mm<br/>- 01 Broca para Madeira de 7,0mm<br/>- 01 Broca para Madeira de 8,0mm<br/>- 01 Broca para Madeira de 10,0mm</p> <p>Broca Chata:</p> <p>- 01 Broca chata de 16,0mm<br/>- 01 Broca chata de 20,0mm</p> <p>Broca de Metal HSS:</p> <p>- 02 Brocas de Metal: 2,0mm<br/>- 01 Broca de Metal: 2,5mm<br/>- 02 Brocas de Metal: 3,0mm<br/>- 01 Broca de Metal: 4,0mm<br/>- 01 Broca de Metal: 5,0mm<br/>- 01 Broca de Metal: 6,0mm</p> <p>Ponta: (Bits) de 25mm:</p> <p>- 02 Pontas (Bits) de 25mm PH0<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm PH1<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm PH2<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm PH3<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm PZ0<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm PZ2<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm PZ3<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm S4<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm S5<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm S6<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm T10<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm T15<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm T20<br/>- 02 Pontas (Bits) de 25mm T25<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm T30<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm T40<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm H4<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm H5<br/>- 01 Ponta (Bits) de 25mm H6</p> |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------|
| <p>Ponta (Bit) de 50mm:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm PH0</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm PH1</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm PH2</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm PZ0</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm PZ1</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm PZ2</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm PZ3</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm S5</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm T15</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm T20</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm H5</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm H6</li> </ul> <p>Soquete:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 Soquetes de 2,0mm</li> <li>- 01 Soquete de 2,5mm</li> <li>- 02 Soquetes de 3,0mm</li> <li>- 01 Soquete de 4,0mm</li> <li>- 01 Soquete de 5,0mm</li> <li>- 01 Soquete de 6,0mm</li> </ul> <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Chave Inglesa</li> <li>- 01 Lanterna LED</li> <li>- 01 Broca cônica</li> <li>- 01 Pinho Magnético</li> <li>- 01 Maleta para Transporte e Armazenamento</li> </ul> |  |  |  |  |           |
| Seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  | R\$641,85 |

### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

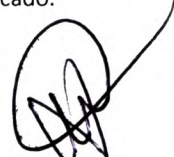
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PA nº «PROCESSO» PP SRP «PREGÃO» – «OBJETO»

Página 3 de 5



- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, **19** de **outubro** de **2020**.

  
Arianne Mendes Rocha  
Secretaria do SAAE  
Decreto nº 2.100/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA

CNPJ nº 16.176.067/0001-11

ARIANE MENDES ROCHA

CNPJ nº 32.924.197/0001-41

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DF41-1731-701E-7943> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DF41-1731-701E-7943**



### Hash do Documento

488704AD6E9E8A39AA0A6C5B22BB3EEE84B90F16310F47C22BEAA9BAD1B9C302

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2020 é(são) :

☒ Ariane Mendes Rocha (Parte) - 061.476.795-46 em 13/11/2020

11:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - ARIANE MENDES ROCHA

06147679546 - 32.924.197/0001-41



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020**  
**ATA Nº 072/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0138/2020, Processo Administrativo nº 0138/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS MECÂNICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de *Pregão* nº **053/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.065.938/0001-22<br>RUA BAHIA, 1447- SALA 01- BLUMENAL-SC<br>CEP: 89.031-001, TEL: (47) 3057-3918 |                                                                             |                 |          |        |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                                                                                            | Descrição Detalhada                                                         | Marca           | UND      | Quant. | Preço Unit. | Valor Total |
| 48                                                                                                                              | MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MULTIESTÁGIO 7,5CV 220/380V TRIFÁSICA MOD. P. 15/4 G/K | THEBE P15/4 G/K | UNIDAD E | 01     | R\$4.288,58 | R\$4.288,58 |
| TOTAL: Quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos                                                  |                                                                             |                 |          |        |             | R\$4.288,58 |

**3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

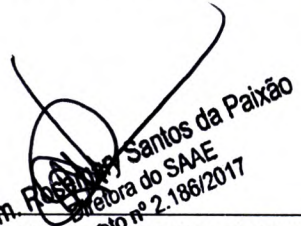
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 12 de novembro de 2020.

  
Adm. Rosângela Santos da Paixão  
Secretaria do SAAE  
Decreto nº 2.186/2017  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA  
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

EMERSON LUIS  
KOCH:93259522972

Assinado de forma digital por  
EMERSON LUIS  
KOCH:93259522972  
Dados: 2020.11.13 12:07:47 -02'00'

CCK COMERCIAL EIRELI,  
CNPJ: 22.065.938/0001-22

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
Identidade nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
Identidade nº: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2020  
ATA Nº 066/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2020, Processo Administrativo nº 0126/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE, especificado no item I Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 044/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| TAMIREZ SILVA SANTOS 03946660541, CNPJ: 31.338.463/0001-91 |                                                                                                                                        |        |                         |                  |                   |              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------------------|-------------------|--------------|
| Rua da Palestina, nº04- CEP: 40.450-570- Salvador- BA      |                                                                                                                                        |        |                         |                  |                   |              |
| ITEM                                                       | DESCRIÇÃO /<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | MARCA  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE<br>DE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
| 1                                                          | ALICATE DE PRESSÃO 10"<br>Em aço carbono, com suporte plástico,<br>acabamento cromado, alavanca para<br>destravar e abertura regulável | NOVE54 | Unidade                 | 30               | R\$28,60          | R\$ 858,00   |
| 2                                                          | ALICATE UNIVERSAL N.º8 Em aço<br>cromado e cabo antidesslizante.                                                                       | NOVE54 | Unidade                 | 20               | R\$20,74          | R\$ 414,80   |
| 3                                                          | CHAVE DE FENDA 5/16 X 8" ponta<br>chata                                                                                                | NOVE54 | Unidade                 | 20               | R\$10,00          | R\$ 200,00   |
| 4                                                          | CHAVE DE FENDA 3/16 X 4" ponta<br>chata                                                                                                | NOVE54 | Unidade                 | 20               | R\$6,49           | R\$ 129,80   |
| 5                                                          | CHAVE ESTRELA 3/16 X 4" Philips                                                                                                        | NOVE54 | Unidade                 | 20               | R\$6,49           | R\$ 129,80   |
| 6                                                          | Chave estrela 1/8 x 5" Philips                                                                                                         | NOVE54 | Unidade                 | 20               | R\$7,14           | R\$ 142,80   |
| 7                                                          | CHAVE INGLESA DE 12" Em aço cromo                                                                                                      | NOVE54 | Unidade                 | 10               | R\$45,00          | R\$ 450,00   |
| 8                                                          | COLHER PARA PEDREIRO DE 6" CANTO<br>REDONDO                                                                                            | NOVE54 | Unidade                 | 15               | R\$13,09          | R\$ 196,35   |
| 9                                                          | COLHER DE PEDREIRO 7"                                                                                                                  | NOVE54 | Unidade                 | 15               | R\$13,26          | R\$ 198,90   |
| 10                                                         | COLHER DE PEDREIRO DE 10"                                                                                                              | NOVE54 | Unidade                 | 2                | R\$17,00          | R\$ 34,00    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |         |     |          |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----|----------|--------------|
| 11 | GROSA DE 10"<br>Com corpo em aço carbono temperado, cabo plástico injetado cor amarelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRAMONTIN A | Unidade | 10  | R\$38,00 | R\$ 380,00   |
| 12 | MARRETA DE 0,5 KG FORJADA Com formato octogonal, dupla face da cabeça polida e cabo de madeira envernizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOVE54      | Unidade | 10  | R\$20,40 | R\$ 204,00   |
| 13 | MARRETA DE 1 KG FORJADA Com formato octogonal, dupla face da cabeça polida e cabo de madeira envernizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NOVE54      | Unidade | 20  | R\$33,00 | R\$ 660,00   |
| 14 | PONTEIRO REDONDO DE 12"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SÃO ROMÃO   | Unidade | 10  | R\$17,60 | R\$ 176,00   |
| 15 | TALHADEIRA CHATA DE 12"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SÃO ROMÃO   | Unidade | 20  | R\$13,43 | R\$ 268,60   |
| 16 | DESEMPOLADEIRA TIPO GALOPA 5/10 DE MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SÃO ROMÃO   | Unidade | 15  | R\$11,22 | R\$ 168,30   |
| 17 | TORQUESA P/ ARMADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SÃO ROMÃO   | Unidade | 5   | R\$24,99 | R\$ 124,95   |
| 18 | MARTELO DE UNHA 27MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SÃO ROMÃO   | Unidade | 5   | R\$28,39 | R\$ 141,95   |
| 19 | NÍVEL DE MADEIRA 30CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SÃO ROMÃO   | Unidade | 5   | R\$12,27 | R\$ 61,35    |
| 20 | LINHA PARA PEDREIRO TIPO TRANÇADA DE 100M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TOP FIO     | Unidade | 10  | R\$3,57  | R\$ 35,70    |
| 21 | FACÃO CABO DE MADEIRA DE 20"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NOVE54      | Unidade | 5   | R\$47,60 | R\$ 238,00   |
| 22 | PÁ DE BICO N.º 4, SEM CABO Com lâmina com espessura mínima de 1,7m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NOVE54      | Unidade | 30  | R\$30,00 | R\$ 900,00   |
| 23 | PÁ QUADRADA N.º 4, SEM CABO<br>A pá é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser<br>:: É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso<br>:: Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação<br>:: Pá leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade | NOVE54      | Unidade | 10  | R\$30,00 | R\$ 300,00   |
| 24 | CABO PARA PÁ 1,50m MADEIRA MASSARANDUBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FL          | Unidade | 100 | R\$6,80  | R\$ 680,00   |
| 25 | CABO PARA PICARETA COM 90 CM MADEIRA MASSARANDUBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FL          | Unidade | 100 | R\$13,00 | R\$ 1.300,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |         |       |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|----------|--------------|
| 26 | PICARETA ALVIÃO TAMANHO 4 SEM CABO<br>Lamina com tamanho 4 possui olho oval de 70 x 45mm,<br>Peso: 1,75kg<br>Comprimento: 445mm<br>Largura: 97mm<br>Altura: 63mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NOVE54    | Unidade | 48    | R\$42,00 | R\$ 2.016,00 |
| 27 | CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 150CM<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilizada na agricultura jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação</li> <li>• A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso</li> <li>• Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação</li> <li>• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável</li> <li>• Comprimento do cabo: 150cm</li> <li>• Comprimento das garras: 24cm</li> </ul> | NOVE54    | Unidade | 5     | R\$47,60 | R\$ 238,00   |
| 28 | Ancinho com 14 dentes cabo de madeira<br>Medidas:<br>- Ancinho: 2 mm de espessura<br>- Contém 14 dentes<br>- Olho de 29 mm de diâmetro<br>- Cabo 150 cm<br>- Tamanho total: 153 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NOVE54    | Unidade | 15    | R\$23,80 | R\$ 357,00   |
| 29 | CAVADEIRA RETA Cavadeira reta 31cm sem cabo com olho de 35mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NOVE54    | Unidade | 20    | R\$23,80 | R\$ 476,00   |
| 30 | LÂMINA DE SERRA MANUAL - Em aço rápido bi-metal semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento, com 18 dentes por 25mm 300x13x0,60mm (comprimento x largura x espessura)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NICHOLSON | Unidade | 1.000 | R\$5,10  | R\$ 5.100,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |     |           |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|-----------|------------|
| 1  | TRENA DE 5 METROS<br>Descrição do Produto<br>• Trena de 5 metros e fita 19 mm<br>• Fita de aço com pintura anti-reflexo<br>• Estojo anatômico em ABS de alta resistência<br>• Com trava e presilha para cinto<br>• Com alça de nylon<br>• Gancho auto-ajustável na ponta da fita, permitindo medições internas e externas mais precisas<br>• Graduação: mm / pol                                                                                                                                                          | THOMPSON | Unidade | 10  | R\$11,56  | R\$ 115,60 |
| 32 | TRENA LONGA ABERTA LINHA L 50M X 13MM<br>Descrição do Produto<br>• Linha L<br>• Trena de caixa aberta com estojo em ABS de alta resistência<br>• Possui alça moldada para as mãos,<br>maior segurança e conforto para o seu trabalho<br>• Fita em fibra de vidro e é resistente contra umidade<br>• Fita graduada em milímetros e polegadas<br>• Manivela com rebobinamento fácil e suave<br>• Conta ainda com gancho tipo argola na extremidade da fita<br>• Comprimento da fita: 50m (165ft)<br>• Largura da fita: 13mm | THOMPSON | Unidade | 10  | R\$62,90  | R\$ 629,00 |
| 36 | DISCO DE CORTE DE 4" X 7/8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NOVE54   | Unidade | 20  | R\$4,42   | R\$ 88,40  |
| 37 | DISCO DIAMANTADO PARA CORTA ASFALTO<br>Com 350mm (14") de diâmetro, furo com 25,4mm (1") de diâmetro e furo de arraste de 10mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MTX      | Unidade | 3   | R\$226,10 | R\$ 678,30 |
| 38 | LONA PRETA DE PLÁSTICO COM 4 METROS DE LARGURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LONAX    | Metro   | 200 | R\$3,06   | R\$ 612,00 |
| 39 | CORDA CAMIONEIRO 8MM COM ROLO DE 228 METROS<br>Carga de ruptura: 708,0 kgf<br>Diâmetro da corda: 8,0 mm<br>Comprimento total da corda: 228,0 m<br>Peso aproximado por rolo/carretel: 11,0 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NOVE54   | ROLO    | 1   | R\$374,00 | R\$ 374,00 |
| 40 | Corrente 3/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NOVE54   | Metro   | 20  | R\$40,00  | R\$ 800,00 |
| 41 | Corrente galvanizada de 5/16"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NOVE54   | Metro   | 20  | R\$40,00  | R\$ 800,00 |
| 42 | CADEADO E-45, Corpo em latão maciço com haste em aço e duas chaves                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GOLD     | Unidade | 40  | R\$24,38  | R\$ 975,20 |
| 43 | CADEADO E-30, Corpo em latão maciço com haste em aço e duas chaves                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | GOLD     | Unidade | 30  | R\$14,64  | R\$ 439,20 |

|                                                                     |                                                                    |         |         |     |               |            |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|---------------|------------|
| 44                                                                  | CADEADO E-20, Corpo em latão maciço com haste em aço e duas chaves | GOLD    | Unidade | 20  | R\$10,66      | R\$ 213,20 |
| 45                                                                  | ESTOPA DE POLIMENTO PACOTE DE 150G                                 | DUCARRO | Unidade | 200 | R\$2,55       | R\$ 510,00 |
| 48                                                                  | MANGUEIRA DE NIVEL 3/8" ROLO DE 100 M SILICONADA FLEXIVEL          | NOVE54  | ROLO    | 2   | R\$307,53     | R\$ 615,06 |
| Vinte três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos |                                                                    |         |         |     | R\$ 23.430,26 |            |

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

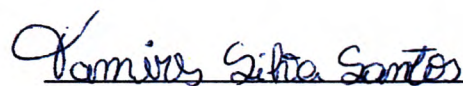
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 19 de outubro de 2020.

  
Tamires Silva Santos da Paixão  
Diretora do SAAE  
CPF nº 2.18672017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA

CNPJ nº 16.176.067/0001-11

  
TAMIRES SILVA SANTOS 03946660541

TAMIRES SILVA SANTOS 03946660541

CNPJ nº 31.338.463/0001-91

## TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

